



da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 225440

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 214 / 2021 GCONV- 19216**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo:** 200700005001261

**Interessado:** Otair Teodoro Leite, CPF/ME nº 016.410.421-68

**Assunto:** Apresentação de documentação suplementar na Prestação de Contas do Convênio nº 024/2004-SEPLAN

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Otair Teodoro Leite, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º 016.410.421-68, ex-prefeito (a) do Município Piranhas-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a apresentação de documentação suplementar na prestação de contas do convênio n.º 024/2004-SEPLAN, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 225442

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 217 / 2021 GCONV- 19216**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo:** 201000005001120

**Interessado:** Mirian Leite São José Sampaio, CPF/ME nº 555.997.371-87

**Assunto:** Prestação de Contas de Convênio de nº 666/2010-SEPLAN

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA a Sra. Mirian Leite São José Sampaio, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º 555.997.371-87, ex-prefeito (a) do Município Nova Roma-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º 666/2010-SEPLAN, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no

prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 225444

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021 - CPAO/SEAD**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/05/2021, objeto do Processo nº 202000005018100, destinado à venda do Imóvel composto por:

##### **Lote Único:**

- Matrículas: 49.875 / 49.876 / 49.877 / 49.878.
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012.
- Endereço: Rua 202, Quadra 08, Lotes 25/26/27/28, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO.
- Metragem: Terreno de 1.920,00 m<sup>2</sup>
- Valor: R\$ 1.833.504,00
- Laudo de Avaliação: 037/2020
- Data do Laudo: 04/08/2020
- Data de Validação do Laudo: 04/08/2020
- O imóvel encontra-se desocupado / abandonado. As edificações estão em ruínas

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sr. EDUARDO VINÍCIUS FLEURY, matriculado na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 048/10, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 035/2020-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites [www.administracao.go.gov.br](http://www.administracao.go.gov.br), [www.leilomaster.com.br](http://www.leilomaster.com.br), email: [eduardo@leilomaster.com.br](mailto:eduardo@leilomaster.com.br).

**ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 027/2021 - SEAD**

Protocolo 225438

### **Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017**

PROCESSO: 201614304000870

DOCUMENTO SEI: 000018192826

PARTES: PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; PARCEIRO PRIVADO: CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE - CECECON.

OBJETO: a) Supressão da oferta de vagas por 90 (noventa) dias; b) Readequação do Programa de Metas do Contrato de Gestão;